



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 102/2024, de 26 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Willamys Matias dos Santos, Digitador, inscrito no CPF sob o nº 039.581.454-50, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2 (duas) ½ meias diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 02 e 03 de maio de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação do curso; **IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que será ofertado pela Associação dos Municípios Alagoanos - AMA.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 26 de abril de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2024.04.26 13:40:46 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 26 de abril de 2024.

Luiz Cesar Soares
Teixeira
Junior:02737065437

Assinado de forma digital por Luiz
Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437
Dados: 2024.04.29 09:08:33 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública